

## DECISÃO

Processo nº 2025-323

1. Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com a finalidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, em caráter contínuo e com alocação de postos de trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra, visando assegurar a proteção das instalações físicas, do patrimônio público, bem como a integridade de magistrados, servidores, colaboradores e usuários das unidades judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, abrangendo um total de 17 (dezessete) comarcas, distribuídas entre a capital, Rio Branco, o município de Cruzeiro do Sul e diversas unidades no interior do estado, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
2. O compulsar dos autos revela a presença de mapa de preços (doc. **R249265**), a minuta de edital (doc. **H21040**), a justificativa da aquisição/contratação e o Termo de Referência (doc. **H21211**), bem ainda a informação de disponibilidade financeira para o custeio da despesa (doc. **R249729**).
3. A Assessoria Jurídica desta Presidência, no âmbito de suas atribuições, opinou pela 'aprovação da minuta do Edital e seus anexos', observadas as recomendações constantes do Parecer vinculado ao doc. **H21466**.
4. Consequentemente, a SELGA, por seu turno, informa que as recomendações exaradas pela ASJUR foram devidamente implementadas, razão pela qual manifesta-se pela deflagração do certame (doc. **H21844**).
5. Destarte, observando que foram cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da aquisição, **AUTORIZO** a abertura do certame.
6. Encaminhe-se o feito à **CPL** para o prosseguimento da licitação.
7. Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Presidente em  
11/11/2025 às 11:03:38.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=6702707MRL.D3OD.AYFT.OZLT> e informe a chancela